



DOSSIÊ: COLETIVOS NAS AÇÕES COLETIVAS CONTEMPORÂNEAS: EMERGÊNCIA, CONTEXTO, DEFINIÇÕES E PRÁTICAS

A democratização das instituições por meio da inclusão das diversidades entre os coletivos

The democratization of institutions through the inclusion of diversities among collectives

La democratización de las instituciones a través de la inclusión de diversidades entre los colectivos

Olivia Cristina Perez¹

orcid.org/0000-0001-9441-7517
oliviaperez@ufpi.edu.br

Recebido em: 11 jun. 2024.

Aprovado em: 11 set. 2024.

Publicado em: 03 abr. 2025.

Resumo: Este trabalho aborda organizações políticas que se autodenominam coletivos, mostrando uma de suas características: a intenção de inclusão das diversidades. A pesquisa exploratória e qualitativa, realizada entre 2017 e 2018, entrevistou primeiramente membros de todos os coletivos (21) que atuavam na cidade de Teresina, capital do estado do Piauí. Posteriormente, foram sistematizados dados sobre 725 coletivos que possuíam páginas na rede social digital Facebook. Argumentamos que a ideia de interseccionalidade, presente principalmente nos movimentos sociais feministas negros, está incorporada em organizações políticas contemporâneas que se definem como coletivos. Essa incorporação resulta em um apreço pela inclusão das diversidades nas decisões coletivas, ensinando-nos sobre a importância da democratização das instituições.

Palavras-chave: Coletivos. Movimentos sociais. Movimentos feministas negros. Interseccionalidade. Democratização.

Abstract: This work addresses political organizations that call themselves collectives, highlighting one of their characteristics: the intention to include diversities. The exploratory and qualitative research, conducted between 2017 and 2018, first interviewed members of all collectives (21) that operated in the city of Teresina, capital of the state of Piauí. Subsequently, data on 725 collectives that had pages on the digital social network Facebook were systematized. We argue that the concept of intersectionality, primarily present in black feminist social movements, is incorporated into contemporary political organizations that define themselves as collectives. This incorporation results in an appreciation for the inclusion of diversities in collective decision-making, teaching us about the importance of democratizing institutions.

Keywords: Collectives. Social movements. Black feminist movements. Intersectionality. Democratization.

Resumen: Este trabajo aborda organizaciones políticas que se autodenominan colectivos, mostrando una de sus características: la intención de incluir las diversidades. La investigación exploratoria y cualitativa, realizada entre 2017 y 2018, entrevistó primero a los miembros de todos los colectivos (21) que operaban en la ciudad de Teresina, capital del estado de Piauí. Posteriormente, se sistematizaron los datos sobre 725 colectivos que tenían páginas en la red social digital Facebook. Sostenemos que la idea de interseccionalidad, presente principalmente en los movimientos sociales feministas negros, está incorporada en las organizaciones políticas contemporáneas que se definen como colectivos. Esta incorporación resulta en la valorización de la inclusión de diversidades en la toma de decisiones colectivas, enseñándonos sobre la importancia de la democratización de las instituciones.

Palabras clave: Colectivos. Movimientos sociales. Movimientos feministas



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, PI, Brasil.

negros. Interseccionalidad. Democratización.

Introdução

Este trabalho aborda organizações políticas que se autodefinem como coletivos. Embora não haja uma definição única que abarque os distintos tipos de organizações que adotam essa nomenclatura, a literatura aponta que se trata de mobilizações políticas caracterizadas por maior fluidez e horizontalidade (Borelli e Aboboreira 2011; Machado 2007, 2015; Maia 2013; Gohn 2017). Os estudos sobre coletivos inserem-se no campo dos movimentos sociais. Conforme a teoria das redes, os movimentos sociais podem ser definidos como

“[...] redes de interações informais entre uma pluralidade de indivíduos, grupos ou associações engajadas em um conflito político ou cultural com base em uma identidade coletiva compartilhada” (Diani 1992, 13).

Destaca-se nessa interpretação a presença de diversos elementos centrais nas definições de movimentos sociais, a saber: redes, conflito e identidade coletiva. Embora os estudos sobre coletivos insiram-se no campo dos movimentos sociais, não há consenso sobre se eles podem ser entendidos estritamente dessa forma. De acordo com alguns autores, os coletivos se diferenciariam dos movimentos sociais pela sua fluidez, ou seja, pelo fato de poderem ser mais dinâmicos (Maia 2013; Machado 2015), sem a necessidade de se estruturarem de modo fixo e permanente, embora isso possa ocorrer. Nesse sentido, os coletivos seriam

“[...] similares a instant mobs: eventos combinados nas redes sociais destinados a promover uma ação específica no tempo e no espaço, a exercer influência sobre uma determinada questão da esfera pública e, então, se dissolver” (Gohn 2017, 27).

Para tais interpretações, a fluidez seria uma das características dos coletivos que os diferenciaria dos movimentos sociais.

Os coletivos também seriam distintos de outras organizações políticas por serem menos hierár-

quicos e centralizados (Augusto et al. 2016; Gohn 2017; Vommaro 2015). Ao contrário, seriam mais horizontais e com menos hierarquia (Borelli e Aboboreira 2011; Machado 2007, 2015; Maia 2013; Gohn 2017). Neles, não haveria um líder autorizado a decidir em nome dos demais; a liderança seria compartilhada por todos e as decisões tomadas de forma horizontal, mediante a livre expressão dos membros.

Explorando mais as características dos coletivos conforme a literatura, eles teriam também um caráter autonomista (Gohn 2017). A autonomia dentro desse debate refere-se ao fato de que os coletivos não seguiriam orientações partidárias ou de organizações externas ao coletivo, ainda que possam ter vinculações com as mesmas. Os coletivos seriam, nesse sentido, independentes no que tange à tomada de decisões.

Alguns estudos destacam o potencial dos coletivos, apontando que são capazes de superar a ação individual, pois promoveriam relações solidárias entre seus integrantes. Também teriam tendência progressista, preocupando-se com justiça social (Alencar 2020; Giraldo e Ruiz Silva 2019). Os jovens identificam-se com os coletivos porque essa forma de organização difere daquelas que eles repudiam, como as partidárias, centralizadas, hierárquicas e burocráticas (Augusto et al. 2016; Gohn 2017).

Embora a organização de coletivos não seja recente, o número de organizações que se definem dessa forma tem aumentado. Parte da literatura atribui esse crescimento ao aumento do ativismo digital (Machado 2015). As tecnologias da informação e comunicação seriam fundamentais para a articulação e formação dessas novas formas de ativismo (Machado 2007).

O aumento desse tipo de organização nos últimos anos está relacionado a ciclos recentes de protestos, como os de junho de 2013. Nesse período, milhares de brasileiros foram às ruas com pautas diversas, reivindicando desde a manutenção dos preços das passagens de ônibus até mudanças no sistema político. Esses protestos contribuíram para a socialização política de jovens, que passaram a se organizar na forma de

coletivos (Perez 2019).

Este trabalho contribui para o campo ao adicionar um novo traço aos coletivos, baseado na seguinte pergunta: a inclusão das diversidades é uma característica intrínseca dos coletivos? E a qual construção do campo dos movimentos sociais essa prática se relaciona?

Argumentamos que os coletivos defendem a inclusão das diversidades nas decisões das organizações políticas, em sintonia com os debates dos movimentos sociais contemporâneos, principalmente dos feminismos negros, que difundem a ideia e a prática da interseccionalidade. Isso possibilita que pessoas marcadas por diversas clivagens sociais, como gênero, raça, geração, sexualidade e região, participem das decisões organizacionais. Chamamos esse aprendizado sobre a inclusão das diversidades de democratização das instituições.

A defesa da inclusão das diversidades entre os coletivos é mais evidente quando tratamos de coletivos que defendem os feminismos negros ou daqueles que atuam diretamente em prol de grupos mais sujeitos a opressões sociais, a exemplo de mulheres, pessoas negras, jovens, moradores de periferias e população LGBTQIA+ (sigla para lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e o "mais", que serve para abranger a pluralidade de orientações sexuais e variações de gênero).

Porém, mostramos que os aprendizados relacionados à maior inclusão das diversidades nas decisões coletivas transbordam as organizações políticas que trabalham com as clivagens sociais gênero e raça, se espalhando por outras organizações contemporâneas com temáticas por vezes distintas. Na prática isso resulta que um coletivo da área das artes se preocupe em incluir nas suas decisões mulheres negras periféricas.

Relacionamos a característica da inclusão das diversidades entre os coletivos aos aprendizados dos movimentos sociais contemporâneos, em especial, dos feminismos negros e a defesa da importância da perspectiva interseccional. A interseccionalidade pode ser definida com base nos

escritos de Kimberlé Crenshaw (2002). Conforme a autora norte-americana, assim como é verdadeiro que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores, como classe, casta, raça-cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, pesam na forma como diferentes grupos vivenciam as opressões sociais. Essas clivagens sociais não podem ser hierarquizadas: é a interação entre elas que atua na produção e manutenção das desigualdades. Isso faz com que, por exemplo, a experiência de uma mulher negra seja mais opressora do que a de um homem branco e diferente da de uma mulher branca.

Embora o termo interseccionalidade tenha ganhado popularidade principalmente a partir da obra de Kimberlé Crenshaw (2002), a análise e a militância articulada em torno de clivagens sociais como raça, classe e gênero não são novidades no debate acadêmico, tampouco são características raras entre as bandeiras dos movimentos sociais. Ao longo do século 20, feministas e militantes negras como Angela Davis, Lélia Gonzalez, bell hooks e Patrícia Collins já apontavam como gênero, raça e classe social se traduzem em desigualdades.

É importante ressaltar que o debate sobre a interseccionalidade não é exclusivo das feministas negras norte-americanas, nem surgiu apenas na academia. No caso brasileiro, por exemplo, a professora e ativista Lélia Gonzalez já discutia, em meados dos anos 1980, o entrelaçamento de clivagens sociais (como gênero e raça), conceito posteriormente desenvolvido como interseccionalidade.

Uma importante intelectual brasileira que vem difundindo contemporaneamente os feminismos negros é a filósofa Djamila Ribeiro (2017). Djamila Ribeiro popularizou no Brasil o conceito de lugar de fala, que chama a atenção para a consideração do contexto social, financeiro e pessoal do enunciador. Isso não significa que determinados temas só podem ser discutidos por quem os vivencia, mas que é importante reconhecer o lugar de fala de quem profere o discurso.

São essas autoras e conceitos que destacamos como o cerne do pensamento feminista negro nos movimentos sociais contemporâneos e que influenciam a ideia de inclusão das diversidades. Não pretendemos, neste trabalho, abarcar toda a vasta contribuição dos movimentos sociais feministas negros, mas apenas mostrar que alguns dos seus aprendizados estão sendo incorporados por organizações que se definem como coletivos.

O objetivo deste trabalho é, portanto, mostrar como a ideia de interseccionalidade, central para o pensamento dos feminismos negros, vem sendo incorporada pelos coletivos com a intenção de inclusão das diversidades, ensinando assim sobre a importância do que chamamos de democratização das instituições. Nomeamos como democratização das instituições a prática e os ensinamentos sobre a importância da inclusão das diversidades nas principais decisões coletivas das organizações. Incluir a diversidade significa integrar na organização, e nas suas decisões, grupos mais sujeitos a opressões sociais e que compõem a maioria da população brasileira, a saber: mulheres, pessoas negras, população LGBTQIA+ e moradores de periferias.

O trabalho contribui para o campo de reflexão sobre os coletivos ao analisar uma característica adicional deles – a ideia da inclusão das diversidades nas instituições – e relacionar esse substrato com os ensinamentos dos movimentos sociais contemporâneos, especialmente os feminismos negros. Não é objetivo do trabalho mostrar se, na prática, os coletivos conseguem incluir as diversidades e, assim, democratizar as instituições, mas sim apontar essa intenção como característica deles.

Devido à recente expansão de organizações do tipo coletivo, um fenômeno ainda pouco estudado, esta é uma pesquisa exploratória e descritiva. Para a seleção dos objetos de pesquisa, partiu-se da autodefinição das organizações como coletivos. Ou seja, nossa definição dos coletivos não se baseou em critérios *a priori*, mas na maneira como seus participantes os definem.

Primeiramente, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com membros de todos os

coletivos (21) encontrados na cidade de Teresina – capital do estado do Piauí – nos anos de 2017 e 2018. Das informações coletadas, foram selecionadas para o presente artigo partes de entrevistas que tratavam sobre a ideia de inclusão das diversidades.

A seleção do local de atuação dos sujeitos entrevistados foi feita considerando a presença e diversidade de coletivos, além da possibilidade da realização de entrevistas qualitativas com seus membros. Definida a cidade, as entrevistas inicialmente focaram nos coletivos que atuavam dentro da universidade. Outros coletivos foram selecionados por meio de notícias de jornais, buscas na internet e pelo uso da técnica conhecida como *snowball sampling* (bola de neve). Ou seja, os próprios entrevistados indicaram outros coletivos, gerando novas rodadas de entrevistas, até que os nomes comesçassem a se repetir. Dentre os coletivos encontrados, dezesseis atuavam na universidade, um fazia espetáculos de teatro, outro promovia eventos e dois defendiam a população LGBTQIA+ e as mulheres. Esses cinco últimos não tinham qualquer vínculo explícito com a universidade.

Para ampliar a compreensão sobre os coletivos, optamos por uma investigação quantitativa. Com base em observações empíricas e nos estudos sobre o tema que apontam a forte presença dos coletivos nas redes sociais digitais, realizamos uma análise de seus perfis na plataforma Facebook. Essa rede social foi escolhida por três motivos: é amplamente popular no Brasil, possui um espaço para que a organização se descreva e permite que o pesquisador sistematizar todas as páginas que contenham um determinado descritor.

Detalhando melhor, o Facebook possui três formas de registro: perfis (de pessoas, utilizados para expressão pessoal), grupos (que reúnem perfis individuais com interesses comuns) e páginas. Essas últimas, também chamadas de *fanpages* ou páginas de fãs, são reservadas a organizações com ou sem fins lucrativos que desejam interagir com seus clientes e/ou divulgar informações para uma grande quantidade de pessoas. Nelas, há um

espaço denominado "sobre", onde a organização apresenta suas características, fornecendo ao pesquisador informações sobre aquele coletivo.

Na busca realizada para a presente pesquisa, primeiramente os descritores coletivo e coletiva foram digitados no espaço de busca. Em seguida, foram selecionadas as páginas que foram publicadas em qualquer localização, horário e por qualquer pessoa. Assim, foi possível encontrar todas as páginas que continham o descritor coletivo/coletiva ou que o incluíram na breve descrição da página. Extraímos dessas páginas o tipo de clivagem social trabalhada pela organização e a ideia de interseccionalidade presente nas mesmas.

Este artigo está dividido da seguinte forma: a introdução está na primeira seção, enquanto a segunda exibe os resultados e as análises da pesquisa, divididos em quatro partes. Primeiro, mostramos a presença da interseccionalidade nos coletivos, inclusive entre aqueles que não se denominam como interseccionais ou que não trabalham diretamente em prol da redução das desigualdades sociais. Na segunda parte, de

caráter mais autoral, nomeamos a inclusão das diversidades como uma característica dos coletivos, o que nos ensina sobre a democratização das instituições, e explicamos esse conceito. Na terceira parte, retomamos características já mencionadas dos coletivos, como a horizontalidade e a fluidez, que permitem a inclusão das diversidades. Por fim, mostramos as construções do campo dos movimentos sociais, especialmente dos feminismos negros, que influenciam a defesa e a prática da inclusão das diversidades. As considerações finais trazem sugestões para incorporar a democratização das instituições por meio da inclusão das diversidades como uma forma de aprimorar a democracia.

Resultados

A interseccionalidade nos coletivos

A pesquisa aqui apresentada sistematizou a pauta principal de todos os 725 coletivos com páginas no Facebook a partir da descrição deles em suas páginas e de suas últimas postagens.

Gráfico 1 – Tema principal dos coletivos com páginas no Facebook



Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme os dados do Gráfico 1, parte dos coletivos está voltada para questões relacionadas à arte, cultura e/ou comunicação (39%) e não necessariamente atuam em temas que envolvem

dificuldade de acesso a direitos ou opressões sociais, como gênero, raça, sexualidade ou classe social. No entanto, a maior parte dos 725 coletivos (61.10%) atua com essas e outras clivagens sociais.

Entre os coletivos que discutem desigualdades sociais, 19% têm o feminismo como a pauta principal, refletindo a crescente relevância das questões de gênero nos debates contemporâneos. Outro conjunto significativo de coletivos se concentra em questões ambientais e de saúde, com 7,6% dos grupos abordando temas como meio ambiente, natureza, causa animal e saúde. Esses números refletem a preocupação com a sustentabilidade e a proteção ambiental, associadas ao aumento da conscientização sobre as mudanças climáticas.

Além disso, 5,9% dos coletivos se organizam em torno de pautas LGBTQIA+, o que reflete a crescente projeção das questões relacionadas à sexualidade e identidade de gênero no debate público brasileiro. A pauta do combate ao racismo é central para 5,6% dos coletivos, um indicativo da importância dessa luta no Brasil. Coletivos que atuam em prol dos direitos estudantis (movimento estudantil) representam 4,4%, enquanto temas como acesso e uso da cidade e periferia (4,3%) e classe social/categoria profissional (2,7%) demonstram a diversidade temática dos coletivos, que abordam questões urbanas e de organização profissional.

Em menor número, os coletivos que tratam de juventude (1,9%), anticapitalismo (1,2%) e anarquismo (1,1%) indicam a existência de grupos engajados em questões políticas e ideológicas mais específicas. A categoria "outros" (6,4%) abrange uma diversidade de interesses não diretamente enquadrados nas categorias mencionadas.

Resultados semelhantes foram encontrados nas entrevistas com 21 coletivos da cidade de Teresina. Dentre eles, 16 eram formados por estudantes do ensino superior que atuavam em prol de mais direitos dentro de duas universidades públicas. Os coletivos universitários defendiam

diferentes causas: quatro lutavam por direitos dos estudantes; três pelos direitos das mulheres; outros três pelo direito à cidade; dois pela população LGBTQIA+; um pelos direitos dos negros; outro era anticapitalista; um era anarquista, e o último defendia o meio ambiente. A maioria dos coletivos universitários era composta por estudantes de Ciências Sociais. A luta por mais direitos para as mulheres e para a população LGBTQIA+ também era a principal preocupação de outros três coletivos que não atuavam diretamente na universidade. Mais distantes dessas discussões, dois coletivos eram formados por artistas e não tinham uma ligação explícita com a universidade.

Esses dados diferem da pesquisa quantitativa no Facebook, onde a maioria dos coletivos estava voltada para as artes. No entanto, a luta feminista e em favor dos direitos LGBTQIA+ também aparece como uma preocupação central, tanto na etapa qualitativa quanto na quantitativa.

Examinamos também a presença de múltiplas demandas nas lutas dos coletivos pesquisados. Embora os coletivos não se definam necessariamente como interseccionais, o entrelaçamento de mais de uma clivagem social, que resulta em dificuldades de acesso a direitos e opressões sociais, tem sido nomeado como interseccionalidade. O conceito de interseccionalidade foi popularizado pela obra da estadunidense Kimberlé Crenshaw (2002), que explica como as experiências das mulheres negras não podem ser compreendidas apenas pelo prisma do racismo ou do sexismo isoladamente, mas pela intersecção dessas e outras formas de discriminação.

Para verificar a presença de mais de uma pauta nos coletivos, sistematizamos suas bandeiras principais, bem como a presença de outras clivagens sociais, como segue na tabela 1.

Tabela 1 – Bandeiras principais e suas combinações nas páginas dos coletivos

Bandeira principal	Aborda outras clivagens?	Quais?	%
Feminismo	55%	Raça	21
		LGBTQIA+	10
		Classe social	6
Raça	50%	Feminismo	20
		Movimento estudantil	12
		Classe social	3
LGBTQIA+	45%	Feminismo	24
		Raça	5
		Classe social	2,5
Movimento estudantil	38%	Classe social	15
		LGBTQIA+	13
		Raça	3
Classe social	34%	Movimento estudantil	12
		Feminismo	6
		Raça	4

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme a tabela 1, os coletivos que discutem feminismo são os que mais combinam essa pauta com outras (55%). A combinação mais comum é com a temática racial (21%), seguida pelos direitos LGBTQIA+ (10%) e classe social (6%). Esses dados mostram o caráter interseccional do feminismo contemporâneo, que frequentemente incorpora dimensões de desigualdade como raça, sexualidade e classe. Isso se alinha ao desenvolvimento teórico do feminismo interseccional, que defende a inseparabilidade dessas categorias na luta por justiça social (Crenshaw 2002; Ribeiro 2017).

A questão racial, sendo a bandeira principal de 50% dos coletivos analisados, também é frequentemente discutida em conjunção com outras clivagens. Aproximadamente 20% desses grupos incluem pautas feministas. Em geral, os coletivos negros postam sobre feminismo ou antimachismo, atestando que, independentemente de a clivagem principal ser raça ou gênero, a maior parte dos coletivos pesquisados é feminista e antirracista. Esse resultado também se explica pelo fato de o campo movimentalista estar construindo e difundindo a ideia de que gênero e raça importam para a compreensão das desigualdades sociais no Brasil, uma concepção expressa em muitos escritos de feministas negras (Crenshaw 2002; Ribeiro 2017).

Os coletivos negros também se preocupam com os direitos dos estudantes (12% deles), o

que pode ser explicado pela maior presença de negros nas universidades públicas após a adoção de cotas raciais (Lei n.º 12.711/2012). A lei determinou que instituições federais de ensino superior e técnico reservassem 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (dentro desse percentual, as vagas são distribuídas para estudantes de baixa renda, negros, pardos e indígenas, de acordo com a proporção desses grupos na população local). Como fruto dessa normatização, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) de 2019, pela primeira vez na história do país, estudantes negros e pardos, em conjunto, passaram a compor a maioria nas instituições de ensino superior da rede pública do Brasil (50,3%, em 2018 (Rios e Perez 2020). Um dos resultados dessa inclusão foi: “[a modificação] da composição social do Ensino Superior, ampliou as formas de ação coletiva universitária e gerou demandas por reconhecimento, por novas relações e práticas no mundo acadêmico” (Rios e Perez 2020, 89). Ou seja, à medida que cresceu o número de jovens nas universidades e a diversidade de perfis, surgiram novos modos de ativismo, como os coletivos que atuam pelos antirracismos de modo interseccional.

Ainda conforme a 1, no caso dos coletivos LGBTQIA+, que representam 45% do total, a com-

binacão mais comum é com o feminismo, sendo que 24% dos coletivos também abordam essa bandeira. A questão racial aparece como um tema secundário em 5% desses coletivos, e a classe social em 2,5%. A clivagem mais comum é com os direitos das mulheres, resultando, por exemplo, em coletivos lésbico-feministas. A forte conexão entre os coletivos LGBTQIA+ e feministas reflete uma convergência histórica entre esses movimentos, especialmente na luta contra normas patriarcais e heteronormativas.

Os coletivos ligados ao movimento estudantil, com 38% tendo essa bandeira como principal, também mostram uma tendência a abordar outras clivagens, sendo que 15% dos grupos discutem classe social, 13% tratam de questões LGBTQIA+ e 3% lidam com raça. A presença expressiva de temas relacionados à classe social no ativismo estudantil tem relação com a ligação desses movimentos a partidos políticos de esquerda, que têm a classe social como sua principal bandeira de luta.

Por fim, os coletivos que têm a classe social como bandeira principal, representando 34% do total, também abordam outras demandas. O movimento estudantil aparece como a clivagem secundária mais comum, sendo discutido por 12% dos coletivos, enquanto o feminismo e a questão racial são abordados por 6% e 4%, respectivamente.

Em suma, a evidência que os coletivos analisados têm uma forte tendência a adotar uma abordagem interseccional. O feminismo e a questão racial destacam-se como bandeiras que frequentemente se cruzam com outras lutas sociais, especialmente relacionadas à identidade de gênero e sexualidade, enquanto o movimento estudantil e a classe social estão mais entrelaçados.

Alguns dos coletivos com páginas no Facebook se entendem como interseccionais. Conforme pesquisa no Facebook, os seguintes coletivos se descrevem dessa forma, ainda que não adotem a definição de interseccional em seus nomes: Coletiva Terra Preta, Cidade, Coletivo Marsha, Coletivo Bendita Geni - UEMG Frutal, Filhas da

Luta Coletivo Feminista do IERP, Coletivo Feminista Guarda-Sol, Coletivo Feminista Matrimanas, Coletivo de Mulheres Filósofas do Cariri, Coletivo Madame Satã, Feminismo Negro Interseccional Campinas - Coletivo Lélia Gonzalez e Coletivo Salto - Anhembi Morumbi.

Em consonância com esses dados, nas entrevistas com 21 coletivos da cidade de Teresina, quase todos apontaram a importância de atuar com seu tema principal aliado a outra clivagem social (como feminismo e classe). Por exemplo, um coletivo LGBTQIA+ explicou da seguinte forma suas áreas de atuação:

[...] a gente trata, sensibiliza as pessoas com toda fórmula de conhecimento que diz respeito à questão de gênero e sexualidade, mas também a gente abarca outras questões que remetem à sensibilidade por trás do gênero que são as relações das pessoas, de como essas pessoas se colocam nos espaços que são marcados por classe e raça.

Quando questionado sobre o perfil das pessoas que compõem seu coletivo, o mesmo entrevistado respondeu: "A gente percebe que a grande maioria é composta pela população LGBT e também, geralmente, por negros e negras." Logo, a defesa de mais de uma pauta está relacionada ao fato de o coletivo estar recebendo a diversidade que compõe a população brasileira. Essa diversidade presente no campo movimentalista está construindo a ideia de que as lutas devem considerar as diversas desigualdades sociais.

Conclui-se que esses coletivos, de forma declarada ou implicitamente, incorporaram a interseccionalidade ao pontuarem que grupos com mais dificuldade de acesso a direitos e mais sujeitos a opressões sociais, como mulheres, pessoas negras e LGBTQIA+, não são discriminados apenas por uma clivagem social. Ou seja, além da bandeira principal, esses coletivos consideram outras formas de opressão. Conforme a pesquisa de Rios et al. (2018, 49), os coletivos interseccionais apontam:

[...] para a emergência de uma nova geração de ativismo brasileiro, portadora de nova linguagem contenciosa, que passa a expressar de forma mais evidente as articulações entre o

feminismo e o antirracismo na esfera pública, com vistas a problematizar as múltiplas formas de opressão social. [...] Por sua vez, integrantes de organizações feministas mais tradicionais não chegam a rejeitar essas novas formas discursivas, sendo que muitas delas aderem à nomenclatura em suas práticas, discursos ou performances públicas.

Logo, a perspectiva interseccional vem sendo incorporada para além dos coletivos que se entendem dessa forma ou daqueles que atuam diretamente com os feminismos negros.

A democratização das instituições por meio da inclusão das diversidades

A interseccionalidade nos coletivos destaca a necessidade de considerar as desigualdades sociais como múltiplas e inter-relacionadas. No entanto, os coletivos não se limitam a apontar esse fato, atuando também para que as desigualdades sociais sejam resolvidas na prática. De maneira mais direta, o combate à desigualdade social ocorre por meio de denúncias e mobilizações políticas. Já de maneira indireta, esse combate é promovido pela tentativa de inclusão das diversidades nas decisões organizacionais.

Ou seja, além de atuarem em prol de direitos para grupos com mais dificuldade de acesso a eles, os coletivos consideram que essa população deve estar presente nas decisões das organizações. Para seus membros, não basta que o estado concretize direitos (embora isso seja fundamental). Ampliando a concepção de inclusão, os coletivos defendem que grupos aliados das decisões públicas possam praticá-las em todas as organizações, inclusive nos coletivos dos quais fazem parte.

As entrevistas captaram essa ideia de que é importante a presença de grupos mais sujeitos a opressões sociais em todas as decisões dos coletivos. Quando foi perguntado a um coletivo feminista de uma universidade qual seria a regra para a participação nele, a entrevistada respondeu: "Ele está aberto, basta a pessoa estar com vontade de transformar a realidade social em que vive". Participar efetivamente tanto nas tomadas de decisões quanto na organização das

ações são qualidades necessárias para integrar o coletivo, segundo outro entrevistado. Em geral, os entrevistados apontaram a necessidade de compromisso, mas destacaram que os coletivos são abertos especialmente para a presença de mulheres, negros e população LGBTQIA+.

Como a maior parte dos coletivos são feministas, as entrevistas geralmente apontam as opressões sociais sofridas por mulheres e a dificuldade delas em ocupar espaços de decisão. Conforme uma entrevistada de um coletivo feminista de uma universidade:

Faltam tantas mulheres em tantos cargos de liderança, de poder. Porque quando a gente fala de poder político, econômico, social, poder em uma grande empresa. Mas o que eu acho que é mais importante nesse momento é ter mulheres em espaços de poder político.

Fica evidente, então, a percepção de que as mulheres não ocupam espaços de poder, e, para outra entrevistada, também de um coletivo feminista, isso é fundamental na luta pela redução das desigualdades, especialmente relacionadas ao gênero: "O que a gente defendia era que os lugares das mulheres eram no front, na luta, nos movimentos sociais auto-organizados". Para essa entrevistada, as mulheres devem estar dentro dos movimentos sociais, pois lá é possível gerar as mudanças necessárias. Outra entrevistada afirmou que essa ocupação de espaços decisórios pelas mulheres deve incluir, inclusive, altos postos da política institucional, ou seja:

"As mulheres deveriam estar nas presidências, nas direções de várias instituições e empresas, também na esfera política, mas elas ainda não estão presentes nesses espaços; ainda é muito modesto."

Para a mesma entrevistada, no caso das mulheres negras, a situação é ainda pior. Por isso, o coletivo do qual ela faz parte discute opressões de gênero e raça, até porque, em sua maioria, o coletivo é composto por mulheres negras da periferia.

Todos os entrevistados ressaltaram que as decisões são tomadas de forma coletiva. Ou seja,

mesmo que haja uma pessoa à frente das decisões, as outras são consultadas. As Tecnologias de Informação e Comunicação foram citadas como facilitadoras desse processo, principalmente o aplicativo WhatsApp. Embora não seja possível aferir se, na prática, as decisões são sempre tomadas de forma compartilhada, há uma intenção, ao menos discursiva, dos membros dos coletivos de que as decisões devam ser feitas dessa forma.

Há, então, entre os coletivos entrevistados para esta pesquisa, uma proposta de inclusão de membros diversos na organização, como revela o trecho de uma entrevista com um coletivo universitário LGBTQIA+: "Necessariamente, todos os participantes do coletivo ficam a par de todas as questões. Porém, algumas decisões são mais imediatas, mas as bichas participam de tudo". Ou seja, ainda que nem todas as decisões sejam compartilhadas, há na organização uma intenção de inclusão de grupos mais sujeitos a opressões sociais.

Explorando melhor a prática da inclusão no campo decisório dos próprios coletivos, conforme um dos entrevistados de um coletivo feminista de Teresina: "Não dá mais para a vida das mulheres ser ditada por homens que pouco entendem das suas questões". Isso se aplica a outros grupos aliados das instâncias decisórias, como a população negra, LGBTQIA+, jovens e moradores de periferia, que têm suas vidas ditadas por pessoas distantes de suas experiências.

Conforme os entrevistados, os grupos mais sujeitos a opressões sociais devem participar das organizações políticas, inclusive do seu processo decisório. Essa inclusão seria fundamental para o alcance de direitos. Daí a defesa de que as organizações políticas sejam inclusivas no sentido de possibilitar a participação dos diversos grupos que compõem a sociedade brasileira, tanto nas atividades cotidianas quanto nas principais decisões da organização.

Por meio dessa tentativa prática, e às vezes discursiva, de inclusão das diversidades em suas decisões, os coletivos estão ensinando o que chamamos aqui de democratização das institui-

ções. A democratização das instituições implica a abertura delas para a inclusão, nas suas decisões, de grupos aliados do campo dos direitos e do poder, como mulheres, pessoas negras, jovens, moradores de periferias e população LGBTQIA+.

Nota-se que esses grupos compõem a maioria da população brasileira, mas não estão presentes nos centros decisórios. Daí a limitação da nossa democracia: ela seria regida por grupos que não vivenciaram os problemas enfrentados pela maior parte da população para quem se dirigem as decisões públicas. A solução seria, justamente, a inclusão dessa maioria nas decisões coletivas. De maneira mais ampla, os coletivos têm importantes ensinamentos sobre como aprimorar o nosso sistema democrático.

Sobre esse último ponto, o aprimoramento da democracia, os discursos dos membros dos coletivos entrevistados, especialmente os ligados à universidade, revelam a percepção de que as organizações políticas, até o momento, não foram suficientes para melhorar significativamente a vida de grupos mais sujeitos a opressões sociais.

No entanto, os membros dos coletivos não se limitam à crítica: eles propõem soluções, começando pelas suas próprias organizações. A organização em forma de coletivos seria justamente uma forma de inclusão desses grupos diversos no campo dos direitos e na esfera decisória.

Os coletivos, então, reivindicam mais do que a inclusão da maior parte da população no campo dos direitos sociais: eles querem a inclusão dessa população em todas as decisões coletivas – e, por isso, são os primeiros a proporcionar essa inclusão. Há uma exigência para que as estruturas organizativas permitam a inclusão de grupos aliados das decisões políticas, o que aqui chamamos de inclusão das diversidades no sentido de democratização das instituições. O potencial dos coletivos para promover relações solidárias entre seus integrantes também foi descrito em alguns estudos de caso sobre tais organizações (Alencar 2020; Giraldo e Ruiz Silva 2019).

A ideia da interseccionalidade, da importância da presença da diversidade e os ensinamentos sobre a necessidade de democratização das ins-

tituições entre os coletivos seriam características construídas, aprendidas e replicadas pelo campo movimentalista. Os atores, imersos em mudanças contextuais, aprendem e difundem a proposta de que os grupos aliados das decisões políticas devem ser incluídos nas mesmas.

Características dos coletivos que permitem a inclusão das diversidades

A característica mais citada pelos entrevistados como definidora de um coletivo foi a horizontalidade, mesmo que nem sempre utilizassem esse termo. Conforme a entrevistada de um coletivo universitário antirracista, a horizontalidade é o cerne do coletivo, pois:

[...] dentro do que a gente se propõe a fazer, nós dividimos tarefas, sempre agimos em conjunto, em coletivo, por isso o nome. Não é uma organização na qual há um dirigente ou uma pessoa que seja tida como líder. A gente propõe uma organização mais horizontal, na qual todos tenham a oportunidade de expressar suas ideias e se empoderar.

A ênfase na horizontalidade já foi abordada pela literatura como uma das principais características dos coletivos (Borelli e Aboboreira 2011; Machado 2007, 2015). Essa característica indica que uma das preocupações dos coletivos é o estabelecimento de relações mais igualitárias entre seus membros. Conforme esse ideal, todos os membros de um coletivo devem poder opinar e decidir sobre os rumos da organização. A horizontalidade serve também como uma forma de diferenciação de organizações hierárquicas, em que as decisões não envolvem os membros e, muitas vezes, excluem grupos mais sujeitos a opressões sociais.

Outra característica bastante citada nas entrevistas foi a ausência de lideranças, que está diretamente atrelada à horizontalidade. Um coletivo de artes da cidade de Teresina explicou:

"Nossa coletividade acontece a partir do momento em que nos reunimos, mas nela não existe nenhuma estrutura organizacional fixa; não é uma organização que tenha um diretor, um financeiro ou qualquer outra posição hierárquica."

Nos 21 coletivos entrevistados para a presente pesquisa, essas características – horizontalidade e ausência de lideranças – foram constantemente mencionadas. Esses resultados corroboram a literatura sobre coletivos, que indica que essas organizações são horizontais, fluidas e autônomas (Borelli e Aboboreira 2011; Gohn 2017; Machado 2007, 2015; Maia 2013; Vommaro 2015).

Argumentamos que a intenção de inclusão das diversidades e, conseqüentemente, a democratização das instituições são viáveis justamente devido às características dos coletivos, como a fluidez, horizontalidade e ausência de lideranças.

A fluidez, muitas vezes associada à informalidade, possibilita a incorporação de novos membros sem que haja um processo rígido para essa entrada. Essa característica também permite mudanças na prática organizacional, ou mesmo a dissolução da própria organização, possibilitando ajustes e novas formas de atuação que contemplem a inclusão de diversidades.

A horizontalidade proporciona relações mais igualitárias entre os membros, permitindo que todos opinem e participem das decisões da organização. Ainda que haja lideranças informais em alguns momentos, a ausência de um líder fixo permite que aqueles que, em outras instituições, estariam excluídos do processo decisório, possam participar ativamente.

A ausência de lideranças tem, ao menos, dois significados. Primeiro, ela permite que grupos historicamente excluídos das esferas de decisão possam tomar parte nas decisões da organização. Segundo, ao excluir lideranças fixas, os coletivos evitam que pessoas já privilegiadas (geralmente homens brancos, mais velhos e com maior renda) ocupem esses postos-chave, promovendo assim maior inclusão das diversidades no campo decisório.

Acreditamos que essa inclusão, por meio da fluidez, horizontalidade e ausência de lideranças, é uma maneira de os coletivos superarem o que consideram ser deficiências das organizações políticas tradicionais.

Isso porque os discursos dos coletivos são relacionais: eles se contrapõem às organizações

políticas tradicionais – assim como mostraram outros trabalhos (Gohn 2017; Perez e Souza 2020; Vommaro 2015). As organizações tradicionais são entendidas como aquelas formalizadas (registradas) e que possuem hierarquia, bem como normas rígidas de funcionamento (burocracia). São exemplos de organizações tradicionais o Legislativo, o Executivo, os partidos políticos e mesmo as organizações da sociedade civil, como é o caso de algumas grandes ONGs. Ainda que possam manter vínculo com essas organizações ou mesmo fazer parte delas, essa descrença ajuda a explicar as práticas e os discursos dos coletivos. Os coletivos se colocam como diferentes dessas organizações tradicionais.

A literatura já mostra que os jovens se identificam com os coletivos porque essa forma de organização difere daquelas que eles repudiam: as partidárias, centralizadas, hierárquicas e burocráticas (Augusto et al. 2016; Gohn 2017; Vommaro 2015) por isso atuam de forma direta, sem a necessidade de mediadores (Vommaro 2015). De modo geral,

“jovens contestadores buscam cada vez mais os coletivos e as associações não institucionalizadas, recusando as disputas por hegemonia que caracterizam as práticas de sindicatos e partidos políticos” (Augusto et al. 2016, 25).

Em suma, consideramos que características já observadas pela literatura como próprias dos coletivos, tais como a horizontalidade, fluidez e ausência de lideranças (Borelli e Aboboreira 2011; Gohn 2017; Machado 2007, 2015; Maia 2013; Vommaro 2015) não significa que esses traços de fato existam na prática. A adoção dessas práticas, ao menos discursivamente, serve para que os coletivos se distanciem das organizações que rechaçam como partidos políticos, sindicatos e outras instituições tradicionais por considerá-las centralizadas, hierárquicas e burocráticas. Como saída, como revelaram as entrevistas, os coletivos defendem organizações mais inclusivas, que permitam a decisão por parte das diversidades que compõem a população brasileira. Dessa forma, os coletivos ensinam sobre a importância da democratização das instituições.

Algumas explicações para as transformações nas mobilizações sociais contemporâneas

Os movimentos sociais, em especial os feminismos negros, têm construído e disseminado a ideia de que as desigualdades sociais são múltiplas e inter-relacionadas. Por isso, é importante que, além da classe social, sejam consideradas outras categorias, como gênero, raça e sexualidade, na análise das dificuldades de acesso a direitos e na construção de uma sociedade mais justa.

Nesse debate, destaca-se a reflexão de Kimberlé Crenshaw (2002) sobre interseccionalidade, que propaga a ideia de que as desigualdades relacionadas à classe, gênero ou raça não podem ser hierarquizadas de forma simples: é a interação dessas categorias que atua na produção e manutenção das desigualdades.

Devido à relação entre militância e academia, a interseccionalidade tornou-se também um conceito acadêmico, presente principalmente nos estudos sobre gênero e feminismos. No entanto, é importante ressaltar que a ideia e a relevância da interseccionalidade como um modo de conceber as injustiças sociais foi inicialmente construída pelos movimentos sociais, em especial, pelos feminismos negros. A própria luta desses movimentos contribuiu para que pesquisadoras e ativistas ingressassem no universo acadêmico, ajudando a construir e a difundir o conceito como uma lente analítica para a compreensão das desigualdades sociais, especialmente as vivenciadas por mulheres negras. Ou seja, as mulheres negras brasileiras, com atuação no movimento feminista e no movimento negro, há muito já denunciavam o que mais tarde foi chamado de discriminação interseccional (Kyrrillos 2020).

A ideia de interseccionalidade, que tem como referência o debate promovido pelos movimentos feministas negros, hoje se espalhou por outros feminismos. Como explica Buarque de Hollanda (2018), enquanto nos anos 1980 o discurso hegemônico do feminismo no Brasil era restrito à defesa da mulher e da autonomia, os movimentos contemporâneos rejeitam a ideia de uma condição feminina universal, defendendo a pluralidade,

combinando eixos como gênero, classe, raça, etnia, orientação sexual, deficiência e religião.

Outra importante contribuição das feministas negras é a defesa do ativismo. Como aponta Djamila Ribeiro (2017), as feministas negras não se restringem a pensar em si mesmas apenas como teóricas, mas também como ativistas. E nesse ativismo, é essencial que não sejam apenas outros falando em nome dos grupos mais sujeitos a opressões sociais, mas sim que essas mulheres estejam presentes.

Isso significa que não basta construir reflexões sobre as desigualdades sociais; é preciso atuar sobre elas, com a presença dessas próprias mulheres. Nesse contexto, não é eficaz nem legítimo que homens brancos e privilegiados decidam sobre a vida de grupos tão distantes de sua experiência. Esses apontamentos são importantes porque, no nosso país, as

“[...] experiências históricas de pessoas brancas e não brancas são diferenciadas e tais experiências precisam ser consideradas tanto do ponto de vista da luta social como na implementação de políticas públicas” (Silva 2013, 49).

Daí a importância da inclusão dessas mulheres e de outros grupos mais sujeitos a opressões sociais nos processos decisórios.

Finalizando, destacamos aqui duas ideias centrais dos feminismos negros – a interseccionalidade e a importância da presença – que estão presentes na prática dos coletivos. Tais ideias são utilizadas na defesa da presença da diversidade nas decisões de uma organização. Características dos coletivos, como a horizontalidade e a fluidez, proporcionam justamente a presença dessas diversidades. Assim, os coletivos nos ensinam sobre a democratização das instituições.

Considerações finais

A pesquisa revelou uma característica adicional entre os coletivos: a adoção de práticas – e, por vezes, de discursos – que os diferenciam das organizações tradicionais, vistas como hierárquicas e distantes do que se espera de uma organização democrática. Diferentemente dessas organiza-

ções, os coletivos expressam a preocupação com as diversas clivagens sociais envolvidas nas desigualdades e, para superá-las, defendem e procuram promover a inclusão das diversidades nas decisões de suas organizações.

As características já observadas como próprias dos coletivos – horizontalidade, ausência de lideranças e fluidez – embora nem sempre praticadas integralmente, servem de guia para essa defesa da inclusão, na medida em que proporcionam maior abertura para a participação de grupos historicamente alijados dos espaços de poder.

Mostramos que os coletivos têm um recado importante sobre a origem das desigualdades sociais e sobre como solucioná-las: as desigualdades estão relacionadas ao fato de que a maioria da população ainda não está incluída nas decisões que impactam suas vidas.

Argumentamos que os coletivos e o campo movimentalista estão enfatizando o que chamamos de democratização das instituições, ou seja, a necessidade da inclusão de grupos tradicionalmente excluídos, como mulheres, negros/as, jovens, LGBTQIA+ e moradores de periferia, nos espaços de decisão. Isso é visto como essencial para a superação das desigualdades e para o aprimoramento da democracia.

Como recomendação prática, as organizações políticas devem ser mais inclusivas e horizontais. Isso implica que aqueles que atualmente ocupam os espaços de poder devem abrir espaço para aqueles com quem ainda não estão acostumados a compartilhar essas decisões. Esse não é um processo fácil, mas é necessário para uma democracia mais justa e inclusiva.

Referências

Alencar, Gustavo de. 2020. Grupos protestantes e engajamento social: uma análise dos discursos e ações de coletivos evangélicos progressistas. *Religião e Sociedad* 39 (3): 173-96. <https://doi.org/10.1590/0100-85872019v-39n3cap08>.

Augusto, Acácio, Pablo O. Rosa, e Paulo E. da R. Resende. 2016. Capturas e resistências nas democracias liberais: uma mirada sobre a participação dos jovens nos novíssimos movimentos. *Revista Estudos de Sociologia* 21(40): 21-37.

Borelli, Silvia H. S. e Ariane Aboboreira. 2011. Teorias/metodologias: trajetos de investigação com coletivos juvenis em São Paulo/Brasil. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales* 9 (1): 161-72.

Buarque de Hollanda, H. 2018. *Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade*. Companhia das Letras.

Crenshaw, Kimberlé. 2002. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas* 10 (1): 171-88. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>.

Diani, Mario. 1992. The concept of social movement. *The Sociological Review* 40 (1): 1-25. <https://doi.org/10.1111/j.1467-954X.1992.tb02943.x>.

Giraldo, Yicel N. G., e Alexander Ruiz Silva .2019. La solidaridad en la vida de los jóvenes de las comunas de Medellín. *Folios* (49): 61-69. <https://doi.org/10.17227/folios.49-9391>.

Gohn, Maria da Glória. 2017. *Manifestações e protestos no Brasil*. Cortez.

Kyriillos, Gabriela M. 2020. Uma análise crítica sobre os antecedentes da interseccionalidade. *Revista Estudos Feministas*, 28 (1): e56509. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n156509>.

Machado, Jorge A. S. 2007. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. *Sociologias* 9 (18): 248-85. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222007000200012>.

Machado, Jorge. 2015. Das redes às ruas. In *Políticas públicas: autores e demandas*, organizado por Silvia H. Zanirato. Annablumme.

Maia, Gretha L. 2013. A juventude e os coletivos: como se articulam novas formas de expressão política. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da Ufsm* 8 (1): 58-73. <https://doi.org/10.5902/198136948630>.

Perez, Olívia C. 2019. Relações entre coletivos com as Jornadas de Junho. *Opinião Pública* 25 (3): 258-56. <https://doi.org/10.1590/1807-01912019253577>.

Perez, Olívia C., e Bruno M. de Souza. 2020. Coletivos universitários e o discurso de afastamento da política parlamentar. *Educação e Pesquisa* 46 (1): e217820. <https://doi.org/10.1590/s1678-4634202046217820>.

Ribeiro, Djamilia. 2017. *O que é: lugar de fala*. Letramento.

Rios, Flávia, Olívia C. Perez, e Arlene Ricoldi. 2018. Interseccionalidade nas mobilizações do Brasil contemporâneo. *Lutas Sociais* 22 (40): 36-51. <https://doi.org/10.23925/ls.v22i40.46648>.

Rios, Flávia, e Olívia C. Perez. 2020. Interseccionalidade e diversidade nas universidades brasileiras: mudanças da última década. In *Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo*, organizado por Regina Facchini e Isadora Lins França. Editora da Unicamp.

Silva, Terlúcia M. da. 2013. *Violência contra as mulheres e interfaces com o racismo: o desafio da articulação de gênero e raça*. Dissertação em Ciências Jurídicas. Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Vommaro, Pablo. 2015. *Juventudes y políticas en la Argentina y en América Latina: tendencias, conflictos y desafíos*. Grupo Editor Universitario.

Olívia Perez

Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo, SP, Brasil. Professora adjunta da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em Teresina, PI, Brasil.

Os textos deste artigo foram revisados pela SK Revisões Acadêmicas e submetidos para validação da autora antes da publicação.